



**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Local e Hora:** Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 11:00, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Comgás”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, todos por teleconferência, conforme permissão do artigo 21, parágrafo 3º do Estatuto Social.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 4. Ordem do dia:** (i) aprovar a celebração do contrato de administração de assistência à saúde na segmentação ambulatorial com obstetrícia entre a Companhia e Sulamérica Serviços de Saúde S.A., nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e (iii) aprovar o instrumento particular de procuração para celebração do instrumento previsto nos item (i) da Ordem do Dia, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
  - I.** Aprovaram, por unanimidade, a celebração do contrato de administração de assistência à saúde na segmentação ambulatorial com obstetrícia entre a Companhia e Sulamérica



Serviços de Saúde S.A., nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a minuta e material de apoio disponibilizados aos Conselheiros e arquivados na sede da Companhia.

**II.** Aprovaram, por unanimidade, o instrumento particular de procuração outorgando poderes específicos para a celebração do instrumento previsto no item (i) da Ordem do dia, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, conforme minuta arquivada na sede da Companhia.

**6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2020, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 07 de janeiro de 2020.

Leandro Arean Oncala

Secretário